



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 114 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 40, §5º da CF/88, art. 6º da EC nº 41/2003, art. 31 e art. 33 da Lei 862/2017, a servidora **REILES MARIA NUNES DA SILVEIRA**, matrícula 6652, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5116 de 02.05.2001 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.441,25 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 2.992,39 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S 15%.....	R\$ 448,86 (Art. 167 da lei 193/97)
TOTAL.....	R\$ 3.441,25

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Itatiaia, 30 de novembro de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>130</i>
PUBLICADO EM: <i>01 / 12 / 2020</i>